



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2021
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 22/2021

A Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), Departamento de Extensão (DEPEX) e Diretoria de Ensino (DE), torna público a **Resultado Preliminar** do Processo Seletivo de Propostas de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão com custeio e, bolsas de iniciação à pesquisa e à extensão para discentes do Ensino Médio, Superior e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Guajará-Mirim (Ciclo 2021-2022).

RESULTADO PRELIMINAR POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

ONDEM DE CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	NP	NC	NF	SITUAÇÃO
001	NO TOM DO CANTO REGIONAL	99,5	12,5	82,1	PROPO RECOMEN
002	CLUBE DE LEITURA UBUNTU: ESPAÇO DE CAPACITAÇÃO DE LEITORES E DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS ANTIRRACISTAS NA EDUCAÇÃO	95,0	25,5	81,1	PROPO RECOMEN
003	CLUBE DOS AFETOS: DIÁLOGOS INTERDISCIPLINARES COM KARL MARX A PARTIR DA “REVOLUÇÃO DOS BICHOS”	69,5	25,5	60,7	PROPO RECOMEN
-	IDENTIFICAÇÃO FAUNÍSTICA DE TRIATOMÍNEO COLETADOS NA ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ- MIRIM, RONDÔNIA POR PCR CONVENCIONAL	59,5	48,5	57,3	*PROPO NÃO RECOMEN

*A proposta não foi recomendada pelos pareceristas externos e não atingiu nota de corte (60 pontos), prevista no item 10.6.1 do edital.

NP - Nota de Projeto, NC - Nota do Currículo, NF - Nota final. As notas do currículo e proposta foram atribuídas conforme quadro 1 e 2 do item 10 do edital. A nota final da proposta foi estabelecida conforme item 10.6: **Nota Final (NF) = Nota do Projeto (NP) X 0,80 + Nota do Currículo (NC) X 0,20.**

Conforme item 10.7 do Edital, o pedido de recurso ou de reconsideração do resultado do processo seletivo deverá ser redigido pelo proponente em formato de requerimento (modelo no Anexo J), constando a exposição de motivos, devendo ser digitalizado, assinado e encaminhado para o e-mail: selecaoip.gujara@ifro.edu.br, até as 18 horas da data estabelecida no item 15 do mesmo edital (05 a 07 de novembro de 2021).

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
 Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
 Instituto Federal de Rondônia
 Portaria nº 1179, de 13/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 05/11/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1413721** e o código CRC **B0E00F0B**.